

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	Comitê de Governança Institucional	Nº da ATA	004
Assunto da ATA	<ul style="list-style-type: none">- Ranking da Transparência- Prêmio CNJ de Qualidade 2020- PROAD nº 11537/2020 - Processo de Trabalho “Gerenciamento de Processos de Trabalho”	Data	20/07/2020
Local	Google Meet - Remota	Horário	11:00 às 12:30

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes	Desembargadora Presidente do Tribunal
Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
Tereza Aparecida Asta Gemignani	Desembargadora Vice-Presidente Judicial
Manuel Soares Ferreira Carradita	Desembargador Corregedor Regional
Maria Madalena de Oliveira	Desembargadora Vice-Corregedora Regional ausente
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral em férias
Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário
Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Gustavo Fachim	Diretor-Geral Substituto/Secretário de Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO

Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson	Secretária da Administração
Helen da Silva Paes de Souza	Representante da Assessoria de Gestão Estratégica

3. PAUTA DA REUNIÃO

- Ciência aos membros do Comitê quanto às iniciativas adotadas em relação ao Ranking da Transparência e ao Prêmio CNJ de Qualidade 2020 e
- Encaminhamento do Processo de Trabalho intitulado “Gerenciamento de Processos de Trabalho” para análise do Comitê - PROAD nº 11537/2020.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Exma. Desembargadora Presidente, Dra. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, agradeceu a participação de todos os integrantes do Comitê e ressaltou o bom desempenho dos trabalhos que o TRT-15 neste período de pandemia. Abordou os desafios desta Administração e destacou que o Regional está cumprindo seu papel com êxito. Saliou, inclusive, que o teletrabalho agregou valor às atividades da Corte, contribuindo com uma justiça mais produtiva, célere e sustentável. Solicitou, em seguida, a continuidade da reunião pela Assessora de Gestão Estratégica, Sra. Iara Cristina Gomes.

A Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, iniciou os debates detalhando alguns itens do **Ranking da Transparência**, elaborado pelo CNJ (PROAD 10.102/2020). Contextualizou sobre a importância da transparência das informações do Tribunal e que a Assessoria de Gestão Estratégica organizou a condução das atividades, cuidou dos detalhes do preenchimento do formulário disponibilizado para envio e das necessárias implementações pelas áreas administrativas envolvidas, remetendo para avaliação toda documentação comprobatória. Disse, ainda, que todo esse empenho gerou ao Tribunal uma pontuação preliminar de 78,57%, contra 61,36% do ano passado, ocasião em que ocupava o antepenúltimo lugar. Da pontuação obtida preliminarmente neste ano (78,57%), a Corte ainda apresentou recurso para o Conselho no último dia 08 de julho, eis que alguns itens não foram avaliados adequadamente, acreditando que haverá uma alteração positiva em favor do TRT-15 que, se conseguir atingir 80%, este resultado impactará em mais pontos no Prêmio CNJ de Qualidade.

No tocante aos critérios avaliados pelo Ranking, a Sra. Iara demonstrou preocupação com a exposição de dados sensíveis ou sigilosos que eventualmente possam constar, por exemplo, de atas de sessões, quando de sua inserção no portal do Tribunal. Nesse contexto, o Secretário-Geral Judiciário, o Sr. Paulo Eduardo de Almeida, explicou que as atas das sessões administrativas são publicadas, porquanto não estejam abrangidas pelo sistema PJe; no que se refere às sessões judiciais, as secretarias, com o advento do sistema PJe, não lavram atas, mas apenas emitem as certidões de julgamento nos respectivos processos eletrônicos. Em seguida, a Desembargadora Dra. Tereza Aparecida Asta Gemignani, Vice-Presidente Judicial, fez uma observação acerca da necessidade de critérios para aferição e divulgação das matérias sensíveis. Ainda nesse aspecto, o Sr. Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Órgão, citou que o referido assunto foi abordado em um projeto do Comitê de Segurança da Informação, mas enfatizou que tanto o PROAD quanto o PJe não contemplam, ainda, a referida classificação. Concluindo, a Sra. Adriana Martorano Amaral Corchetti, Secretária-Geral da Presidência, explicou que os critérios de seleção dos assuntos disponibilizados ao público são administrados pelos Gestores do Tribunal e que seguem as regras estabelecidas pelos Conselhos Superiores.

Na sequência, a Sra. Iara destacou os assuntos referentes ao **Prêmio CNJ de Qualidade 2020**. Ressaltou que a Assessoria de Gestão Estratégica procedeu à organização dos trabalhos relativos ao

ATA DE REUNIÃO

Prêmio e realizou uma primeira reunião com as áreas administrativas envolvidas. Num segundo momento, foram reunidos os gestores das áreas que não obtiveram a pontuação integral no ano passado, oferecendo apoio e contribuição para eventuais ações de melhorias e/ou possíveis adequações.

A Sra. Iara destacou que, para este ano, o Prêmio CNJ de Qualidade apresentou um novo requisito: o preenchimento do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário, o Data-Jud. Explicou que as informações do TRT-15, bem como, dos demais Órgãos do Judiciário alimentarão esse Sistema e demonstrou preocupação quanto ao assunto, em virtude das indefinições na infraestrutura junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, além do exíguo prazo para sua implementação. Enfatizou a relevância da pontuação (300 pontos) no que toca ao referido sistema, o qual é objeto do DED 954 neste Tribunal.

A Dra. Gisela informou que o Presidente do Colepccor já encaminhou ofício ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho a respeito desse importante assunto, atendendo aos pedidos dos Secretários de Tecnologia da Informação de todos os 24 TRTs.

Logo após, a Sra. Iara abordou o **PROAD nº 11537/2020**, que trata dos trâmites da implantação do Processo de Trabalho: "Gerenciamento de Processos de Trabalho". Disse que em 14/02/2020 foi publicada a Portaria GP nº 13/2020 que instituiu a Metodologia BPM - "*Business Process Management*" de Gerenciamento de Processos de Trabalho no âmbito deste Regional.

A Assessora de Gestão Estratégica ressaltou que a regulamentação se fez necessária em razão das exigências estabelecidas pela auditoria realizada no ano de 2019, pela Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD do CSJT, quando analisou a Gestão de Riscos Institucional, visto que esta se encontra atrelada aos Mapeamos de Processos de Trabalho.

Nesse sentido, a Assessora de Gestão Estratégica esclareceu que, de acordo com a Portaria GP nº 13/2020, as revisões e atualizações da metodologia BMP deverão ser submetidas à aprovação do Comitê de Governança Institucional, assim como o Processo de Trabalho denominado "Gerenciamento de Processos de Trabalho", e suas futuras revisões e otimizações, por se tratar de processo crítico.

O Sr. Paulo esclareceu que o mapeamento dos Processos precisa ser uma atividade realizada em conjunto, construída por meio de diálogos com gestores e servidores.

A Desembargadora Dra. Tereza relatou experiências vivenciadas em Varas do Trabalho e apontou para os desafios enfrentados quanto aos procedimentos referentes aos processos de trabalho.

O Secretário de Informação de Tecnologia e Comunicação, Herbert Wittmann, também falou acerca da necessidade de ampliar a comunicação sobre a importância do mapeamento e da otimização dos processos de trabalho, tendo em vista que iniciativas passadas não surtiram os efeitos esperados. A Dra. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa, destacou que não há progresso sem enfrentamento da zona de conforto e parabenizou a todos pela iniciativa.

Assim, o Processo de Trabalho denominado "Gerenciamento de Processos de Trabalho" foi aprovado pelos membros do aludido Comitê e seguirá para posterior publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, conforme prevê a mencionada metodologia.

Por fim, a Dra. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes agradeceu a presença de todos e o empenho de todas as Áreas na melhoria de nossa prestação jurisdicional em virtude das exigências do Ranking da Transparência, do Prêmio CNJ de Qualidade e da formalização da Metodologia de

ATA DE REUNIÃO

Processos de Trabalho.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Helen da Silva Paes de Souza	Data	20/07/2020
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	21/07/2020
Revisada por	Adriana Martorano Amaral Corsetti	Data	22/07/2020
Divulgada por email em		Data	22/07/2020
Considerada aprovada em		Data	24/07/2020


IARA CRISTINA GOMES
ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA